



Processo nº 00584/2022

Parecer nº 453/2022 CEC/RS

*Projeto “FESTIVAL
QUINTAL DE BANDAS - 1ª EDIÇÃO -
2023” .*

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	1
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	3,50

É um projeto de pouca originalidade, uma vez que traz em sua proposta um formato de apresentação de bandas bastante comum e sem inovação estética. Embora o proponente informe a gratuidade do acesso, o projeto não prevê qualquer ação que valorize ou priorize a inclusão de PCDs no público ou na equipe de trabalho. Mesmo que o proponente apresente uma carta de intenção de patrocínio no valor de R\$ 55.000,00,-, não há na planilha orçamentária uma contrapartida da prefeitura local. Por se tratar de um projeto com características bastante conhecidas, com apresentação de bandas no formato bailão, sem qualquer valor agregado, e também pelas fragilidades acima apontadas, o projeto acaba perdendo pontos em relevância e em oportunidade.

Em conclusão, o projeto “**FESTIVAL QUINTAL DE BANDAS - 1ª EDIÇÃO - 2023**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 102.620,00** (cento e dois mil, seiscentos e vinte reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.